

PORTARIA COREN-RN Nº 924/2025

Altera a Portaria Coren-RN nº 48/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, considerando os termos da Decisão Coren-RN nº 001/2024, os termos do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

CONSIDERANDO a solicitação de recomposição dos membros do Núcleo de Educação Permanente do Coren-RN, exarada do Coordenador Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva;

CONSIDERANDO a deliberação da 206ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 09 de dezembro de 2025.

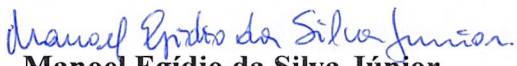
RESOLVEM:

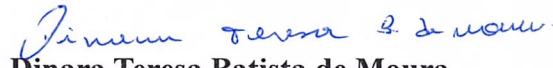
Art. 1º – Alterar a Portaria Coren-RN nº 48/2024, que passa a ter a seguinte redação:
“Designar os Conselheiros e colaboradores, abaixo listados, para compor a Comissão responsável pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren-RN, sob coordenação do primeiro:

- *Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE – Conselheiro;*
- *Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF – Conselheira;*
- *Arthur Dyego de Moraes Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF – Conselheiro;*
- *Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF – Colaborador;*
- *Mirelly Kívia Souza Bezerra, Coren-RN nº 510.062-ENF – Colaboradora;*
- *Jucielly Ferreira da Fonseca, Coren-RN nº 741.687-ENF – Colaboradora.”*

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária